



**MUNICÍPIO DE ARACITABA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GESTÃO 2021/2024  
"UM NOVO OLHAR, UM MUNICÍPIO MELHOR"

Praça Barão de Montes Claros, 16  
Centro  
Aracitaba/MG – CEP 36255-000  
CNPJ nº 17.747.940/0001-41  
www.aracitaba.mg.gov.br

## DECRETO Nº 19/2021

*Autoriza utilização do veículo que menciona e contém outras providências.*

CONSIDERANDO a demanda de viagens apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, à vista do permanente e contínuo transporte de pacientes para realização de procedimentos diversos em outros Municípios.

CONSIDERANDO o déficit de veículos atrelados à Secretaria de Saúde para dar vazão à demanda verificada.

CONSIDERANDO o advento da pandemia de COVID-19, donde decorre que os veículos atrelados ao setor de Educação ficam ociosos.

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, que indica a necessidade de aproveitamento de veículos ociosos para a efetiva prestação dos serviços indispensáveis à administração.

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, no exercício de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica autorizado à Secretaria Municipal de Saúde o aproveitamento provisório, sem prejuízo das regulares atividades da Secretaria de Educação, do veículo Ônibus Iveco, Renavam 01164113868, Placas GPB-2205, até 30 de junho de 2021, exclusivamente no transporte de pacientes.

**Art. 2º** Fica determinado ao setor de contabilidade que proceda aos ajustes indispensáveis para a correta contabilização dos gastos nos respectivos setores e rubricas orçamentárias, assim como nos registros diários do sistema de frotas para fins de fiscalização dos órgãos de

*Impedido*



**MUNICÍPIO DE ARACITABA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GESTÃO 2021/2024  
"UM NOVO OLHAR, UM MUNICÍPIO MELHOR"

Praça Barão de Montes Claros, 16  
Centro  
Aracitaba/MG – CEP 36255-000  
CNPJ nº 17.747.940/0001-41  
www.aracitaba.mg.gov.br

controle.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 08 de junho de 2021.

*Amplada*  
Terezinha Marcília A. Toledo  
Prefeita Municipal

**TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO**  
Prefeita de Aracitaba

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que este ato foi publicado  
e afixado no mural da Prefeitura  
Municipal de Aracitaba, em

08 / 06 / 2021.

*Reguel L. L. Silva*